



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº. 1670/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidora cargo de FARMACEUTICA – (PSS) – Edital nº. 12/2023 28/11/2023 – (Empregada Pública/Contrato nº. 01/2024 de 02/01/2024), que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a interrupção do Contrato de Trabalho/PSS nº. 01/2024 de 02/01/2024.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais (Empregado Público), a partir de 04/03/2024, a Sr^a. NATALIA TESSARO LOPES – Matr. 360665 – cargo de FARMACEUTICA – (PSS), nomeada desde 02/01/2024, conforme Contrato por Prazo Determinado nº. 01/2024 de 02/01/2024.

Artº 2º – A interrupção do referido contrato é devido o retorno ao trabalho do servidor efetivo (cargo de Farmacêutico) que estava em período de férias).

Artº 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de março de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal